



Rod. Eng. Miguel Noel N. Burnier, km 2,5
Pq. São Quirino
Campinas - SP - 13088-900
www.cpfl.com.br

CARTILHA ORIENTATIVA

**Documentação Necessária para
Análise Comercial de Projetos
Particulares de Média Tensão (MT)
Piratininga e Santa Cruz**
1^a EDIÇÃO

junho 2025

Documentação necessária para aprovação comercial de Projetos Particulares de média tensão (MT)

A documentação necessária e exigida para a aprovação comercial de Projetos Particulares MT e a concessão de possíveis benefícios (ex.: irrigação e isenção de ICMS) devem ser apresentadas nos projetos de acordo com a atividade econômica e classificação do cliente, que pode ser **Pessoa Jurídica (CNPJ)** ou **Pessoa Física (CPF)**.

Todos os projetos devem ter na documentação comercial, os documentos abaixo:

Projetos em nome de Pessoa Jurídica (CNPJ):

- **Cartão CNPJ** (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) atualizado e ativo e do endereço da ligação e **IE** (Inscrição Estadual);
- **CPF** (Cadastro de Pessoa Física), **RG** (Registro Geral) ou **CNH** (Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal e da testemunha (o mais atual e não estar vencido);
- **Carta de Opção Tarifária** preenchida e assinada pelo representante legal e testemunha (usar modelo, abaixo, apresentado nesta cartilha).

Projetos em nome de Pessoa Física (CPF):

- **CPF** (Cadastro de Pessoa Física), **RG** (Registro Geral) ou **CNH** (Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal e da testemunha (o mais atual e não estar vencido);
- **Carta de Opção Tarifária** preenchida e assinada pelo representante legal e testemunha (usar modelo, abaixo, apresentado nesta cartilha).

Atenção:

- O documento (CPF/RG ou CNH) da testemunha também tem que estar na documentação comercial, caso não esteja, o projeto será reprovado. Se a testemunha for o próprio projetista, o documento pode ser anexado somente na documentação técnica;

- Verificar com cliente se a assinatura dos sócios (quando projeto for para pessoa jurídica) é individual ou em conjunto, caso seja em conjunto, anexar também o documento (CPF/RG ou CNH) do segundo sócio.

- Caso sejam nomeados procuradores para assinar pela empresa ou pela pessoa física (no caso de projeto com CPF), seguir a mesma regra acima de assinatura individual ou em conjunto, anexando também o documento do segundo procurador, se for em conjunto.

De acordo com a classificação do cliente, outros documentos são obrigatórios e devem constar na documentação comercial dos projetos, além dos citados acima. Então, verificar em qual classificação se enquadra o cliente para anexar também os documentos, abaixo, corretamente.

Para empresa LTDA:

- Contrato Social e a última alteração, caso haja;

Para Firma Individual – ME (microempresa):

- Requerimento de Empresário Individual;

Para Sociedades Anônimas – SA:

- Ata de Assembleia Geral e Estatuto Social;

Para Prefeituras

- Termo de posse de Prefeito referente à gestão atual;
 - Dados da Lei 14133 (antiga Lei 8666) - necessário anexar processo de dispensa de licitação contendo as informações abaixo exigidas pela Lei nº 14133. Dessa forma, deve ser solicitado à prefeitura os dados, abaixo, e anexar no projeto:
1. Ato Autorizativo de Contratação;
 2. Número de Dispensa do Processo de Licitação;
 3. Classificação Funcional Programática do Crédito Previsto Para as Despesas;
 4. Foro da Sede da Administração Pública.

Obs.: caso haja a nomeação de outro representante público, um secretário, por exemplo, deve ser apresentado um decreto (ou procuração específica) assinado pelo prefeito nomeando esse representante.

Para Delegacia:

- Nomeação do delegado;

Para Fórum:

- Nomeação do juiz;

Para Serviços Públicos: exemplo, SAAE, DAE, SANASA, SABESP

- Nomeação do Superintendente em Diário Oficial ou procuração;
- Estatuto social.

Para Escolas e Creches:

- Nomeação do dirigente de ensino (diretor da escola)
- Nomeação do responsável pela creche;

Obs.: caso a ligação seja para uma escola ou creche, mas em nome da prefeitura da cidade, os documentos comerciais devem ser os mesmos **para Prefeitura** citados acima (termo de posse do prefeito e dados da Lei 14133 (antiga Lei 8666)).

Para Condomínios:

- Ata de nomeação do Síndico e a Convenção Condominial;

Obs.: A **convenção condominial** é o documento que reúne as principais regras de convivência e administração do condomínio e que determina como o condomínio deve ser gerenciado, então sempre anexá-la também.

Para Produtor Rural:

- Estado de São Paulo: todas as cidades de concessão da CPFL
CADES P (Cadastro de Contribuintes do ICMS) e **CNPJ de Produtor Rural**
- Estado do Paraná: **Jacarezinho, Barra do Jacaré e Ribeirão Claro CADPRO** (Cadastro de Produtor Rural)
CNAE (Comprovante de Atividade Econômica)
- Estado de Minas Gerais: **Itamogi, Monte Santo de Minas e Arceburgo Inscrição Estadual de Produtor Rural**

Caso o produtor Rural solicite irrigação, deverá apresentar também:

- Carta Compromisso de Irrigação/Aquicultura (usar modelo apresentado nesta cartilha);
- Outorga e,
- Licença ambiental, se for o caso, ou sua dispensa. Para o Estado de São Paulo, não é mais necessário apresentar a licença ambiental.

Para o consumidor ter classificação Rural e direito à isenção de ICMS e benefício de irrigante nas contas de energia elétrica é necessário que no local da ligação seja comprovada a exploração de uma atividade produtiva rural (de agropecuária ou aquicultura) ou a condição de Trabalhador Rural.

Por isso, a apresentação dos documentos acima nos projetos, é requisito básico para a concessão desses benefícios.

Obs.: em Minas Gerais e no Paraná, na região de concessão da CPFL, o consumidor não tem direito à isenção de ICMS, somente à tarifa rural.

ANEXO X - Termo de Opção Tarifária

DATA

Após ter sido informado sobre as opções disponíveis para faturamento ou mudança de grupo tarifário de que trata o Capítulo VII da RESOLUÇÃO 1000/ANEEL, manifesto minha opção conforme abaixo:

<u>OPÇÃO DE TARIFA</u>	Optante Gr B Convencional <input type="checkbox"/>	Optante Gr B Branca <input type="checkbox"/>	Cativo Verde <input type="checkbox"/>	Cativo Azul <input type="checkbox"/>	Mercado Livre Verde <input type="checkbox"/> Azul <input type="checkbox"/>
------------------------	---	---	--	---	---

Cronograma Fornecimento - Montante(s) contratado(s) por segmento em KW

Número da Instalação (quando existir):

Razão Social (Pessoa física ou jurídica) **CPF / CNPJ** **Inscrição Estadual**

Endereço da Instalação (Rua/Av. – N° – Bairro – CEP – Cidade)

Contato do cliente (não pode ser o projetista) **E-mail do cliente:** **Telefones do cliente: Fixo e Celular**

* Campo obrigatório

Assinatura:

Assinatura:

Representante Legal 1		Cargo
CPF	RG	Data de Nascimento
*E-mail		

Representante Legal 2		Cargo
CPF	RG	Data de Nascimento
*E-mail		

Assinatura:

Testemunha		Cargo
CPF	RG	Data de Nascimento
*E-mail		

Carta Compromisso Cliente Rural – Resolução 207 – Irrigação e ou Aquicultura

Campinas, _____ de _____ de _____

À

CPFL Piratininga/Santa Cruz
Rodovia Campinas-Mogi Mirim km 2,5 - Jardim Santana
Campinas - SP

Assunto: Solicitação de desconto tarifário para atividade de irrigação e/ou aquicultura

Prezados Senhores,

Tendo solicitado o fornecimento de energia elétrica a minha propriedade, **instalação** _____ (quando houver), localizada no endereço _____, cidade _____, Estado _____, com os benefícios estabelecidos pela Resolução Normativa ANEEL nº 1000/2021, venho manifestar minha concordância com as condições abaixo e as demais regulamentações previstas na citada Resolução:

1. Não apresentar débito junto à **CPFL**;
2. Providenciar as adaptações necessárias das instalações, para a preparação da unidade consumidora para receber os equipamentos de medição e controle;
3. Que o benefício previsto será concedido somente a partir da data em que forem instalados, por técnicos da CPFL, os equipamentos de medição e controle apropriados para quantificar o consumo registrado, no período compreendido entre 21h30 e 6 horas;
4. Que o desconto especial estabelecido, na citada Resolução, incidirá somente na tarifa de uso do sistema de distribuição e na tarifa de energia incidentes sobre o consumo de energia elétrica utilizada, exclusivamente, na atividade de irrigação ou aquicultura, no período compreendido entre 21h30 e 6 horas;
5. Que o desconto será aplicado de forma não cumulativa com outros descontos concedidos à classe rural;
6. Que a CPFL fiscalizará a utilização da energia elétrica, nas condições estabelecidas na citada Resolução, bem como terá livre acesso às instalações elétricas para proceder tal fiscalização;
7. Que a CPFL poderá não atender ou suspender a aplicação do desconto, caso ocorra quaisquer das hipóteses previstas nos **artigos 184, 185 e 186** da Resolução Normativa ANEEL nº 1000/2021;
8. Que a CPFL poderá suspender a concessão do benefício tarifário, quando constatar o descumprimento de qualquer uma das condições previstas na referida Resolução ou quando esse for cancelado pela ANEEL.

Atenciosamente,

Nome: _____
 CPF: _____
 RG: _____
 ASS: _____



Rod. Eng. Miguel Noel N. Burnier, km 2,5
Pq. São Quirino
Campinas - SP - 13088-900
www.cpfl.com.br

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Projetos Particulares
de Média Tensão (MT)
Piratininga e Santa Cruz

1^a EDIÇÃO
Janeiro 2024



ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES DE PROJETOS PARTICULARES MT

Pré análise antes de entrar com um projeto no site da CPFL
[\(https://projetosparticulares.cpfl.com.br\)](https://projetosparticulares.cpfl.com.br)

- Conferir se toda a documentação apresentada pelo cliente está correta e se não tem documento vencido ou faltando algum;
- Quando cliente apresentar documentação com CNPJ, o projeto deve ser dado entrada no CNPJ e não no CPF do cliente ou de outra pessoa;
- Procurações, atas de assembleias, termo de posse de prefeitos, documentos pessoais (CPF e RG ou CNH), entre outros, devem ser atuais e não estarem vencidos, caso seja apresentado algum vencido, o projeto será reprovado;
- Verificar nas procurações, nas atas de assembleia e nos contratos sociais (na cláusula de administração), apresentados pelo cliente, se os procuradores e sócios assinam em conjunto ou individualmente, para o preenchimento correto da opção tarifária com um ou dois procuradores e sócios;
- Utilizar sempre o modelo da carta de opção tarifária vigente (ver modelo atual da Resolução 1000/2021 nesta Cartilha). O projeto ficará sujeito a reprova, caso seja anexada uma opção tarifária de modelo antigo e Resolução não vigente;
- A tarifa e a demanda informadas no site devem ser as mesmas da carta de opção tarifária;
- Entrar com projeto de Reforma - Remoção de Posto MT quando o serviço se tratar somente de reforma ou mudança de local do ponto de ligação (no mesmo endereço). Para esse tipo de projeto não pode haver alteração de demanda, tarifa e razão social e, caso haja obra, o custo será total do cliente.
- Entrar com projeto de Ligação Nova MT somente se não tiver uma unidade (instalação BT ou MT) ligada, no local;
- Entrar com projeto de Ligação Inativa MT, se já existiu uma unidade (instalação BT ou MT) ligada, no local e, atualmente, está inativada (desligada). Para esse tipo de projeto, não pode haver débitos do cliente anterior, se houver continuidade na exploração da atividade econômica (ex.: industrial, comercial) pelo novo cliente (Resolução 1000/2021 - Art.346, parágrafo (§) 1º - inciso II);
- Entrar com projeto de Alteração de Carga MT, quando existir uma unidade (instalação BT ou MT) ligada, no local. Para esse tipo de projeto, a razão social, o CPF ou CNPJ do cliente devem ser os mesmos da instalação, caso sejam diferentes, primeiramente, deve ser feita a alteração da titularidade conforme abaixo:

1. Para **Alteração de carga de Baixa para Média Tensão**: o consumidor ou projetista deverá realizar a alteração da razão social numa Agência de Atendimento ou no 0800 (de Baixa Tensão) da distribuidora local.
 2. Para **Alteração de carga Média Tensão** (quando a instalação já estiver ligada em Média Tensão): o consumidor ou projetista deverá solicitar a alteração da razão social através do e-mail da equipe de Atendimento a Clientes do Grupo A e, somente após a alteração ter sido efetivada, entrar com o projeto na nova razão social (utilizar os e-mails, de acordo com a cidade/região das empresas Piratininga e Santa Cruz ou entrar em contato com o 0800 para maiores informações, caso necessário, informados no final desta cartilha).
- **Prazo de vistoria/ligação** = até 10 dias úteis para acontecer a vistoria e a ligação, após solicitação no site de projetos (Resolução 1000/2021 - Art.91);
 - **Informações sobre reprova de vistorias/ligações e orientações de análise comercial de projetos particulares MT** das empresas Piratininga e Santa Cruz, inclusive reprovas, entrar em contato com a área comercial da CPFL nos canais de atendimento listados ao final desta cartilha;
 - **Informações e orientações sobre análise técnica de projetos particulares MT** das empresas Piratininga e Santa Cruz, inclusive reprovas, entrar em contato com a área técnica da CPFL nos canais de atendimento, abaixo;

Área Técnica de Projetos Particulares Piratininga e Santa Cruz

E-mail: ppdim@cpfl.com.br

Atendimento telefônico: de segunda à sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h

(15) 3229-4095 Piratininga Oeste

(13) 3202-9260 Piratininga Baixada Santista

(14) 3305-9147 Santa Cruz

- Os contratos (CUSD, CCER, de OBRAS, ADITIVOS) e TERMO OPÇÃO DE OBRA POR TERCEIROS referentes a projetos particulares MT não podem ser assinados digitalmente, somente de forma manuscrita (à caneta) e não há necessidade de reconhecimento de 'firma' em cartório, das assinaturas, nos contratos.
- Depois da liberação do orçamento do projeto pela área Técnica da CPFL, contratos, opção de obra e fatura, quando houver, serão enviados para a assinatura do cliente em até 5 (cinco) dias úteis após a liberação (quando visualizar no site a informação 'aguardando opção do cliente da execução de obra'), então é somente aguardar, não há necessidade de solicitar;
- Quando der entrada em nova atividade em substituição a uma outra, anexar carta na documentação comercial e técnica informando isso;
- Para saber em qual fase está um projeto, deve 'entrar' na atividade para que o status seja atualizado, não olhar somente a tela inicial de todos os projetos, pois pode estar desatualizada em relação à fase real do projeto;



- Se o cliente estiver ligado no Mercado Cativo e quiser ir ao Mercado Livre, mas, para isso, necessitar aumentar sua carga e demanda, primeiramente, tem que entrar com projeto de Alteração de Carga MT ainda no ambiente Cativo e, somente após finalizado o projeto, a migração de Cativo para Livre poderá ser solicitada pelo cliente, à CPFL. Em projetos de alteração de carga não pode haver, direto, a migração para o Mercado Livre, pois esses dois processos são distintos e tratados, separadamente.

Obs.: para o cliente já ligado no Grupo A Cativo, a opção tarifária deve ser preenchida no quadrante Cativo (Verde ou Azul) de acordo com a tarifa vigente do cliente.

ANEXO X - Termo de Opção Tarifária					DATA
Após ter sido informado sobre as opções disponíveis para faturamento ou mudança de grupo tarifário de que trata o Capítulo VII da RESOLUÇÃO 1000/ANEEL, manifesto minha opção conforme abaixo:					
<u>OPÇÃO DE TARIFA</u>	Optante Gr B Convencional <input type="checkbox"/>	Optante Gr B Branca <input type="checkbox"/>	Cativo Verde <input checked="" type="checkbox"/>	Cativo Azul <input checked="" type="checkbox"/>	Mercado Livre Verde <input type="checkbox"/> Azul <input type="checkbox"/>
Cronograma Fornecimento - Montante(s) contratado(s) por segmento em KW					
Mês (preenchimento exclusivo para demandas escalonadas de Clientes Rurais e/ou Sazonais, <u>(não preencher, caso não se enquadre neste critério)</u>)	TARIFA AZUL		TARIFA VERDE		
	Demand _a Ponta	Demand _a Fora Ponta	Demand _a Única		

Regras de opção de faturamento

A opção de faturamento do consumidor em Projetos Particulares MT deve ser de acordo com a quantidade da carga instalada, conforme tabela abaixo:

CARGA INSTALADA		GRUPO TARIFÁRIO
Superior a 75kW e com transformador particular <u>até 112,5kVA</u>		Ligaç _a o será no Grupo A (média tensão) com faturamento no Grupo B (tarifa <u>Optante B Convencional ou Branca</u>)
Superior a 75kW e com transformador particular <u>igual ou maior que 112,5 KVA</u>		Ligaç _a o será no Grupo A (média tensão) com faturamento no Grupo A (tarifa <u>Verde ou Azul</u>)

Obs.: carga inferior a 75KW, somente para projetos no Grupo B (baixa tensão) com transformador da CPFL



Como preencher a opção tarifária, corretamente

Tarifa Verde: deve ser preenchido somente o campo “Demanda Única”;

Tarifa Azul: devem ser preenchidos os campos “Demanda Ponta e Fora Ponta”;

Tarifa Optante Grupo B: não preencher os campos de demanda, somente escolher Convencional ou Branca;

Mercado Livre*: se a ligação for no Mercado Livre, flegar na tarifa Verde ou Azul nesse quadrante e informar a demanda no ‘Cronograma Fornecimento’ conforme a tarifa escolhida;

Obs 1.: a demanda deve ser sempre um número inteiro, não pode ser número decimal (ex.: errado 102,70 KW – correto 102KW ou 103KW).

Obs 2.: Mercado Livre* = o quadrante Mercado Livre deve ser utilizado somente para projetos de Ligação Nova ACL, Alteração de carga de BT para ACL e Ligação Inativa para ACL, ou seja, quando o cliente vai ‘nascer’ já no Ambiente Livre.

ANEXO X - Termo de Opção Tarifária			DATA		
Após ter sido informado sobre as opções disponíveis para faturamento ou mudança de grupo tarifário de que trata o Capítulo VII da RESOLUÇÃO 1000/ANEEL, manifesto minha opção conforme abaixo:					
<u>OPÇÃO DE TARIFA</u>	Optante Gr B Convencional <input type="checkbox"/>	Optante Gr B Branca <input type="checkbox"/>	Cativo Verde <input type="checkbox"/>	Cativo Azul <input type="checkbox"/>	Mercado Livre Verde <input type="checkbox"/> Azul <input type="checkbox"/>
Cronograma Fornecimento - Montante(s) contratado(s) por segmento em KW					
Mês (preenchimento exclusivo para demandas escalonadas de Clientes Rurais e/ou Sazonais, (não preencher, caso não se enquadre neste critério)	TARIFA AZUL			TARIFA VERDE	
	Demandas Ponta	Demandas Fora Ponta	Demandas Únicas		

Projetos de Ligação Provisória MT

Projeto de ligação provisória MT (tipo de serviço 10 – MT: Ligação Provisória) é para ligações com prazo determinado de até 90 dias e somente para circos, parques, festas, rodeios etc. (vide, abaixo, outros exemplos).

Ligações por um período maior que 90 (noventa) dias (mesmo que para obra temporária ou canteiro de obra), não pode ser dado entrada com esse tipo de serviço e a ligação será cadastrada como definitiva com emissão de contratos e estará sujeita à rescisão contratual com multa, no desligamento.

Art. 495. A conexão temporária é aplicável no atendimento das seguintes situações:

- I - eventos temporários, tais como festividades, circos, parques de diversões, exposições ou similares;
- II - canteiros de obras;
- III - testes ou energização de equipamentos;
- IV - conexões permanentes que possam ser atendidas de forma antecipada e temporária com restrições operativas, em função de dependerem da execução de obras para a sua efetivação;
- V - conexões permanentes que dependam de outros agentes para serem efetivadas;
- VI - situações emergenciais;
- VII - ocorrência de interrupções ou reduções temporárias de geração que demandem o fornecimento de energia elétrica à carga de central geradora, modalidade denominada de reserva de capacidade;
- VIII - núcleo ou assentamento informal, clandestino ou irregular, ocupado predominantemente por população de baixa renda; e
- IX - outras situações de conexão com prazo determinado.

**Base para consulta de ligações provisórias (temporárias):
GED 3792 da CPFL e Resolução 1000/2021 ANEEL (Art. 495):**

Procurações

Em todos os projetos, caso não seja o representante legal do cliente a assinar os documentos e contratos e for nomeado um procurador, deve ser apresentada uma procuração conferindo poderes à pessoa (procurador) para responder pela empresa. Verificar se a procuração não está vencida e se exige assinatura individual ou em conjunto, para o preenchimento correto da opção tarifária com um ou dois procuradores.

Há dois tipos de procuração, a pública e a particular e as duas devem ter data de vigência válida, poderes específicos para tratativas com empresas privadas ou de serviços públicos (que é o caso da CPFL) e assinatura em contratos em geral.

- **Procuração pública e lavrada (registrada)** em cartório por um tabelião em livro próprio;
- **Procuração particular lavrada e redigida em papel timbrado da empresa**, com firma reconhecida, em cartório, da assinatura do representante legal.

Projetos com Instalações Compartilhadas

Em projetos onde houver medição compartilhada em que uma ou mais ligações seja no ambiente de contratação Livre (ACL), todas as unidades consumidoras deverão ser neste mesmo ambiente [Resolução 1000/ANEEL vigente - Art. 45 parágrafo (§) 2º].

Não pode haver compartilhamento de Posto Primário ou Cabine Primária com unidades em ambientes de contratação diferentes (Livre e Cativo, juntos).

Ou todas as ligações do compartilhamento são no ambiente Livre ou todas são no ambiente Cativo.

Seção V Das Instalações Compartilhadas

Art. 45. O compartilhamento de subestação particular pode ser realizado, desde que observadas as seguintes condições:

I - as instalações dos participantes do compartilhamento devem estar localizadas em um mesmo imóvel ou em imóveis contíguos;

II - a existência de prévio acordo entre os participantes do compartilhamento, que deve ser aditivado no caso de adesão posterior de outro participante;

III - a contratação do uso do sistema de distribuição e da energia deve ser individualizada; e

IV - que a alternativa tenha sido analisada pela distribuidora e seja a de mínimo custo global.

§ 1º O acordo de compartilhamento deve estabelecer as responsabilidades pela operação e manutenção da subestação compartilhada.

§ 2º No caso de aquisição de energia no ACL para uma ou mais unidades consumidoras do compartilhamento, as medições de todas as unidades consumidoras da subestação devem ser compatibilizadas com os mesmos requisitos.



Rod. Eng. Miguel Noel N. Burnier, km 2,5
Pq. São Quiríno
Campinas - SP - 13088-900
www.cpfl.com.br

Canais de atendimento comercial de média tensão (MT)
Empresas Piratininga e Santa Cruz

Piratininga - Tel.: 0800-721-1294

Santa Cruz - Tel.: 0800-721-1849

Orientações:

Os e-mails, abaixo, **são canais de atendimento exclusivos de projetos de baixa tensão (BT)** das empresas Piratininga e Santa Cruz, da CPFL, da área Comercial, **não utilizá-los para projetos de média tensão (MT)**

- djcaorcamentobt@cpfl.com.br - para solicitação de cartas e faturas de obra BT
- dicaprojetosbt@cpfl.com.br - informações sobre projetos particulares BT

O e-mail atendimentocorporativo@cpfl.com.br e o telefone [0800-770-4140](tel:0800-770-4140) **são canais de atendimento MT exclusivos da empresa Paulista da CPFL**, não usá-los para projetos das empresas Piratininga e Santa Cruz